

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 231, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA LIANE
FREITAS FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 02 de março de 2023, à conclusão do estágio probatório da servidora LIANE FREITAS FERREIRA, no Cargo de Recreadora, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec.Mun. de Administração